

PORTARIA N.º 034 de 18/01/2024.

INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO Nº 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTES DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

## **RESOLVE:**

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias dos servidores abaixo descritos:

## •MARCELA VALENTIN DE VARGAS MATRÍCULA 33828

Período Aquisitivo: 26/01/2022 A 25/01/2023

Período De Férias: 02/01/2024 A 12/01/2024 - **PORTARIA N.º 268, DE 22/12/2023** 

Período De Interrupção: 09/01/2024 A 12/01/2024 - 04 DIAS

Documento Solicitante: Processo Eletrônico 1709/2024 - Memorando 039/2024 SEMSA

## ANILDA EVANGELISTA DE SOUZA MATRÍCULA 33750

Período Aquisitivo: 14/01/2021 A 13/01/2022

Período De Férias:10/01/2024 A 08/02/2024 PORTARIA N.º 268, DE 22/12/2023

Período De Interrupção: 10/01/2024 A 08/02/2024 - 30 DIAS

Documento Solicitante: Processo Eletrônico 1709/2024 - Memorando 039/2024 SEMSA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 18 de janeiro de 2024.

Juliana Soneghet B. Louzada

Secretária de Saúde Interina Decreto nº 45.579, de 05/01/2024



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3300390032003700300039003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **JULIANA SONEGHET BAIÔCO LOUZADA** em **18/01/2024 09:57** Checksum: **043CDB22A1257C4C2D1DB528FA2F755AD294774E50A6154B29E77138F713BBE8** 

